



LEI Nº 7382

Declara de Utilidade Pública a Associação Católica Renascer de Assistência Psicossocial.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria do Vereador Professor Santello/PTB, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Esta Lei declara de Utilidade Pública a Associação Católica Renascer de Assistência Psicossocial, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 38.348.069/0001-83, com sede na Rua da Colonização nº 765, no bairro Nova Cidade, nesta cidade de Cascavel, e que tem como uma de suas finalidades estatutárias promover atividades de assistência psicossocial e a saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química.

**Art. 2º** A entidade declarada de utilidade pública por esta Lei deverá atender a todas as exigências da Lei nº 5.417, de 10 de fevereiro de 2010, sob pena de perder a referida concessão de utilidade pública.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
Cascavel,

22 JUN. 2022

Leonardo Paranhos,  
Prefeito Municipal.

**PUBLICADO**

Órgão Oficial Eletrônico

Nº 3206 Em 23/06/22

Órgão Impresso O PARANA

Nº 13870 Em 23/06/22